

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 4.338, DE 2001

Denomina Presidente Juscelino Kubitschek a rodovia BR-020, Brasília-Fortaleza.

Autor: Deputados Paes Landim e Saulo Pedrosa

Relator: Deputado Chiquinho Feitosa

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, elaborado pelos autores supracitados, pretende denominar “Presidente Juscelino Kubitschek” a rodovia BR-020 que liga a capital federal, Brasília, à capital do Estado do Ceará, Fortaleza.

A proposta visa a homenagear aquele que foi o idealizador da rodovia, por ocasião do centenário de seu nascimento, a ser comemorado em 12 de setembro de 2002.

Em apenso, encontra-se o Projeto de Lei nº 4.775/01, elaborado pelo ilustre Deputado Pedro Chaves, que pretende denominar um trecho da rodovia BR-020, situado entre Brasília e a divisa do Estado de Goiás com o Estado da Bahia, com o nome de “Rodovia Senador José Saad”.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A prática de conferir a imóveis e logradouros públicos o nome de brasileiros ilustres, com o objetivo de prestar-lhes homenagem, é bastante comum. É exatamente esse caso dos dois projetos de lei ora em análise. Pretendem esses projetos homenagear dois homens públicos, ambos bastante merecedores, que são Juscelino Kubitschek de Oliveira, considerado um dos mais importantes presidentes da república da nossa história, e José Saad, um dos senadores que mais empenharam-se para o desenvolvimento social e político do Estado de Goiás e do Distrito Federal, área nevrálgica do Centro-Oeste brasileiro.

A denominação de trecho de rodovia é matéria tratada para a Lei nº 6.682, de 1972, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências”, a qual determina, como regra, que o nome deve vincular-se ao das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem-se esses trechos, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação (art. 1º). A mesma lei, em seu art. 2º, estabelece que “uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

Entretanto, os dois projetos em questão pretendem conferir nomes diferentes para a mesma rodovia, a BR-020.

O nome de Juscelino Kubitschek já foi objeto de inúmeras homenagens desde 1976, quando faleceu em decorrência de um acidente automobilístico na Via Dutra. Foi ele responsável por transferir a capital do país para o Planalto Central, construindo Brasília e, por isso, seu nome está inscrito na história. No ponto mais alto da cidade os brasilienses construíram o Memorial JK, o Aeroporto Internacional também tem seu nome e ainda há o Museu JK, na Praça dos Três Poderes.

Quanto ao ex-Senador José Saad, sabe-se que foi um dos homens mais ligados ao desenvolvimento social e político do Estado de Goiás e do Distrito Federal, sendo, portanto, a homenagem uma consequência natural de seus atributos e de sua dedicação aos seus cidadãos.

Pelas razões expostas, votamos pela rejeição quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 4.338/01 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.775/01 em apenso.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2001.

Deputado Chiquinho Feitosa
Relator